



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - ES

ADM. 2009/2012

Certifico que
Foi publicada em 31/08/2009
no dto desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOB
do município de Iconha - ES.

Ass. e combatido servidor resp.
Thais Gomes Soares
Aux. Administrativo
Mat. 30521-9

LEI Nº 555, DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ICONHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada "**Ney Cardoso Salles**", a rua que se inicia a partir da Rua José Donatelli até o início da Rua José de Paula Beiriz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de agosto de 2009.

DERCELINO MONCIN

Prefeito Municipal de Iconha